



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
21/05/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 729/21, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Concede Reconhecimento à Cooperativa de Profissionais em Educação - COOPED, em Jaru, com a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, e Prorrogação da Autorização de Funcionamento, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos de idade.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 015/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 110/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento à Cooperativa de Profissionais em Educação - COOPED, em Jaru, com a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, à Cooperativa de Profissionais em Educação - COOPED, em Jaru, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil – Creche 03 anos de idade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Iraný de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 104

Em: 20 / 05 / 21